



**Câmara Municipal
de Iconha**

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 03.251.599/0001-24
CERTIFICADO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NO ATR O DESTA CASA
DE LEIS CONFORME O ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA 20/09/2009

RP

RESOLUÇÃO Nº 009/2009.

***Define o uso do Brasão do Município de Iconha,
aprovado pela Lei nº 485/2008 pela Câmara
Municipal e dá outras providências.***

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela sanciona a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica instituindo que a Câmara Municipal de Iconha deverá adotar em seus atos oficiais o Brasão do Município aprovado pela Lei Municipal nº 485, de 17 de abril de 2008.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 030, de 29 de junho de 2006.

Iconha-ES, 10 de setembro de 2009.

José Alberto Valiati
José Alberto Valiati

Presidente da Câmara

José Carlos Checon
José Carlos Checon
Vice - Presidente

Salin Bianchini
Salin Bianchini
Secretário

Rua Muniz Freire, 305, Centro, Iconha – ES. Cep: 29280-000. Pabx: (28) 3537-1263. Fax:
(28) 3537 – 2084. E-mail: camaraiconha@yahoo.com.br
Site: www.camaraiconha.es.gov.br.